



Tribunal de Justiça

Juízo de Direito da Comarca de Cerro Azul/PR

Secretaria da Direção do Fórum

Rua Mal. Floriano Peixoto, 257, Centro, Cerro Azul/PR – 83570-000 – Fone (41) 3210-8935

Pedro Raimundo de Matos Filho – Assistente da Direção do Fórum

• e-mail/mensagem: pedro.filho@tjpr.jus.br

Portaria nº 11/2019

A Doutora **EVELINE ZANONI DE ANDRADE**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, §4^o1 e 5^o2, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, e,

CONSIDERANDO o Comunicado da FEBRABAN, que informa o expediente bancário no final de ano;

RESOLVE:

ESTABELECER o expediente para atendimento ao público nas serventias do Foro Extrajudicial da Comarca de Cerro Azul/PR (Serviços Distrital de Doutor Ulysses, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas):

I – **24 de dezembro de 2018** (terça-feira) das 9h às 11h; e,

II – **31 de dezembro de 2018** (terça-feira) não haverá expediente.

Ciência aos Escreventes e Tabeliães.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Cerro Azul, aos dezoito dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezenove.

(assinado digitalmente)

Dra. EVELINE ZANONI DE ANDRADE

Juíza de Direito

¹ § 4^o - Nos feriados estaduais, municipais e demais dias em que for deferido horário de atendimento diferenciado, deverá ser observado o horário de funcionamento da rede bancária, não se admitindo o fechamento das serventias se houver funcionamento bancário na localidade. (Incluído pelo Provimento n. 281/2018);

² § 5^o - Compete à Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca, por meio de Portaria, estabelecer os dias e horários diferenciados de atendimentos das serventias do foro extrajudicial (fezidos ou não), observado o disposto nos parágrafos anteriores. (Incluído pelo Provimento n.281/2018);